



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO**

Praça Leonardo Sell, nº 40 – Centro – Rancho Queimado – CEP 88470-000

Fones: (48) 3275-3100 – CNPJ 82.892.357/0001-96

**TERMO ADITIVO Nº I- 26/2024**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2024,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
RANCHO QUEIMADO E A EMPRESA SANTA  
CRUZ CONSTRUTORA LTDA.**

O MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 82.892.357/0001-96, com sede na Praça Leonardo Sell, nº 40, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. Cleci Aparecida Veronezi, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade de Rancho Queimado, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa Santa Cruz Construtora LTDA, com sede na cidade de Águas Mornas, Estado de Santa Catarina, na Rua 45, nº 50, Santa Cruz da Figueira, inscrita no CNPJ sob o nº 36.394.573/0001-94, neste ato representada pela senhora Geysa Justen, portadora do CPF nº \*\*\*.301.369-\*\*, doravante denominada CONTRATADA, tem certo e ajustado o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR**

Fica aditivado o valor de R\$ 30.111,73 (trinta mil, cento e onze reais e setenta e três centavos), sobre o valor do Contrato nº 26/2024 que é de R\$ 184.834,29 (cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e nove centavos), totalizando, portanto, o valor de R\$ 214.946,02 (duzentos e quatorze mil, novecentos e quarenta e seis reais e dois centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA- DA DOTAÇÃO**

Entidade: 2 – Prefeitura Municipal de Rancho Queimado

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 03 – ENSINO INFANTIL – PRÉ-ESCOLAS

Projeto/Atividade: 2.016 Manutenção e Func. do Ensino Infantil – Pré-Escolas

62 4.4.90.00.00.00.00.00 00.01.1001 (0500) Aplicações Diretas

Entidade: 2 – Prefeitura Municipal de Rancho Queimado

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 04 – ENSINO INFANTIL – CRECHES

Projeto/Atividade: 2.016 Manutenção e Func. do Ensino Infantil – Creches

281 4.4.90.00.00.00.00.00 00.01.056 (0569) Aplicações Diretas

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

Rancho Queimado, 03 de setembro de 2024.

---

CLECI APARECIDA VERONEZI  
Município de Rancho Queimado

---

GEYSA JUSTEN  
Santa Cruz Construtora LTDA